



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 5/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 03 de março de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 237, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 20, 05 de fevereiro de 2026, comunica o resultado Final 2º fase para Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, vinculada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Considerando que não houveram recursos, o resultado final é:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Priscila Porciuncula Oliveira	1º
	Bruna Stramari Venhorst	2º
	Milena Joice da Costa Oliveira	3º
	Eduardo Martins Linhares	4º
	Bruno de Oliveira Martiniano	5º

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 03/03/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 03/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Setor**, em 03/03/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 03/03/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dauana Berndt Inácio, Chefe de Divisão**, em 03/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58528010** e o código CRC **577DC8D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001674/2026-11	SEI nº 58528010
--	-----------------